

Sumário

Introdução	1
1 Inconsciente, símbolos, arquétipo e pensamento simbólico.....	3
1.1 Inconsciente e arquétipo	3
1.2 Pensamento e poder simbólicos.....	10
1.3 Constituição psíquica e os impulsos	14
1.4 Pensamento mágico-religioso	22
1.4.1 Estrutura do sagrado.....	23
1.4.2 Pensamento religioso e pulsão pelo domínio	28
1.4.3 Poder político e poder religioso.....	37
2 Imunidade tributária dos templos de qualquer culto	45
2.1 Imunidade: aspectos gerais.....	46
2.1.1 Natureza Jurídica e Alcance	46
2.1.1.1 Definições doutrinárias	54
2.1.1.2 Proteção e Concretização de Direitos Fundamentais	57
2.1.2 Norma Jurídica.....	66
2.1.3 Imunidade e Isenção	74
2.2 Imunidade dos templos de qualquer culto.....	79
2.2.1 Fundamento Constitucional Genérico.....	79
2.2.2 Construção da Norma Imunizante	89
2.2.2.1 O que é “templo”?	90

2.2.2.2 Remuneração de religiosos.....	98
2.2.2.3 Missões Religiosas	102
2.2.3 O mercado da fé: por uma interpretação adequada da imunidade dos templos de qualquer culto.....	104
3 Subvenção e cooperação entre estado e instituições religiosas	111
3.1 Fomento no direito brasileiro.....	111
3.2 Subvenção e Direito Financeiro	113
3.2.1 Subvenção e as outras modalidades de fomento	113
3.2.2 Requisitos da Subvenção Social e Econômica	117
3.2.3 Previsão e Execução Orçamentária	122
3.2.4 Ética e Prestação de Contas.....	128
3.2.4.1 Vedações à Subvenção	136
3.3 O fomento de instituições religiosas	137
3.3.1 Subvenções, Auxílios e Contribuições a Entidades Religiosas ...	137
3.3.2 Subvenção Social e Instituições Religiosas	140
3.3.3 Cooperação entre Estado e Instituições Religiosas	144
4 Questionamentos a respeito da relação tributária e subvencional entre estado e instituições religiosas	151
4.1 A tributação de instituições religiosas: algumas reflexões	151
4.1.1 Pode-se falar em concorrência entre instituições religiosas?	151
4.1.2 É possível a tributação de entidades religiosas que descumprem preceitos fundamentais e/ou morais?	154
4.1.3 É permitida a tributação de templos considerados turísticos? ...	156
4.1.4 Os cemitérios podem ser tributados?	159

4.1.5 A imunidade dos templos de qualquer culto alcança, também, centros ecumênicos e entidades ateístas?	165
4.1.5.1 E as lojas maçônicas?.....	169
4.2 O fomento a instituições religiosas: algumas reflexões	174
4.2.1 É possível oferecer subsídios para que uma instituição religiosa promova “ações missionárias”?	174
4.2.2 É possível que o ente público firme relação de cooperação com entidades religiosas de apenas um credo religioso?	176
4.2.2.1 E com apenas uma entidade de um mesmo credo religioso?.....	178
4.2.2.3 É possível a utilização de verbas públicas para a promoção de festas populares de cunho religioso?	179
4.2.4 É possível a doação a instituições religiosas?.....	186
Conclusão	191
Referências bibliográficas	197